



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 013/2023¹ - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OPME PARA ARTROSCOPIA – HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR – Contrato de Gestão nº 018/2018, conforme processo 13.279/2017, chamamento público 001/2017.

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME para procedimentos de Artroscopia através da antecipação da entrega (consignação), de forma parcelada para atender as demandas do Hospital Municipal de Salvador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

- 2.1. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios estabelecidos em regimento próprio elaborado pela CONTRATANTE, para a aquisição de bens destinados às atividades do Hospital Municipal de Salvador, administrado pela CONTRATANTE, conforme Processo 13.279/2017, Chamamento Público 001/2017 e Contrato 018/2018 da Secretária Municipal de Saúde.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

- 3.1. Procedimentos a serem atendidos no Hospital Municipal de Salvador conforme Anexo A;
- 3.2. O volume de material a ser disponibilizado no serviço deve cobrir com margem de segurança expectativa semanal de produção cirúrgica e ser repostado semanalmente de acordo com o seu uso;
- 3.3. A estimativa de ocorrência de procedimentos mês consta na tabela do ANEXO A não sendo obrigatório o uso de todos os itens dessa TR em todas as cirurgias, o detalhamento de uso ocorrerá de acordo com a especialidade/necessidade do paciente conforme direcionamento médico;
- 3.4. O fornecedor deverá durante todo o período do contrato disponibilizar instrumentais tais como cabo de fibra ótica, peça de mão e todas as caixas de instrumentais/parafusos que os procedimentos do ANEXO A necessitem bem como torre de vídeo (quando solicitado).

4 – DA AMOSTRA

- 4.1. Poderá ser exigido amostra do bem, com o respectivo manual impresso em língua portuguesa ou inglesa, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicados previamente pela CONTRATANTE;
- 4.2. A amostra colocada à disposição da CONTRATANTE será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

5 – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega dos itens é de 5 (cinco) dias, contados da assinatura do contrato, no seguinte endereço: Via Coletora B – Cajazeiras, 2209-2343 – Fazenda Cassange, 41505-015 – Salvador-BA na

¹Este Termo de Referência – TR está contemplado em regulamento próprio da Contratante que contém as regras e procedimentos que serão adotados para contratação de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis para o Hospital Municipal de Salvador sob sua administração, nos termos do contrato de gestão próprio. Este Termo de Referência **não dispensará a celebração do futuro contrato** e permanecerá disponível na internet, no site da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, qualificada como Organização Social contratada para o Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador



- CAF do HMS no horário das 08:00hs às 17:00hs com despesas de transporte assumidas pela Contratada;
- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável indicado pela CONTRATANTE para o acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta encaminhada;
 - 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e/ou contratuais cabíveis;
 - 5.4. A entrega subsequente dos materiais será de acordo com a Solicitação de Material de OPME, emitida pelo Hospital Municipal de Salvador, que será enviada ao fornecedor no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes da programação cirúrgica;
 - 5.5. A reposição dos materiais utilizados: em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da “Solicitação de Material de Reposição de OPME” emitida pelo Hospital Municipal de Salvador.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, conforme Anexo A, assumindo de forma direta e exclusiva seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- 6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao fabricante, modelo e prazo de garantia ou validade;
- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor;
- 6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias o objeto com avarias ou defeitos dentro do prazo de vigência contratual;
- 6.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 12h que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.6. Assinar a declaração dando ciência do Código de Conduta da CONTRATANTE.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/profissional especialmente designado;
- 7.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e nas condições previstas no respectivo contrato celebrado com a CONTRATANTE.

8 – PROPOSTA

- 8.1. As propostas das empresas interessadas em participar do processo deverão ser encaminhadas conforme o (Anexo A), impreterivelmente, até 12hs do dia 08/05/2023, no seguinte endereço eletrônico: propostas.hms@santacasaba.org.br, acompanhadas do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; as Certidões de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal; e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.



9 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1. A proposta escolhida será a que detiver o menor custo por procedimento considerando a necessidade total de materiais para eles, tendo que atender em sua plenitude todos os itens cotados conforme Anexo A, além de atender tecnicamente as perspectivas do corpo clínico;
- 9.2. Caso a proposta não atenda aos requisitos mínimos propostos no Anexo A, ou que a demanda não consiga ser atendida em sua capacidade plena pelo proponente vencedor, o Hospital Municipal de Salvador se resguarda ao direito de escolher mais de um fornecedor para atender ao volume de cirurgias, cancelar esta TR ou refazer o processo de TR;
- 9.3. Após a validação comercial das propostas, o(s) vencedor(es) terão seus itens apresentados ao corpo clínico, que fará a validação técnica do material ofertado, onde só após esta etapa será considerado o(s) vencedor(es) do processo.

10 – DO PAGAMENTO

- 10.1. A CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE a respectiva nota fiscal eletrônica/fatura correspondente, após o aviso de uso do material;
- 10.2. O prazo pagamento de 900 dias a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

Salvador/BA, 03 de maio de 2023.

Gerência Administrativa Financeira – HMS
Hospital Municipal de Salvador

Diretoria Geral – HMS
Hospital Municipal de Salvador

Superintendência de Saúde
Santa Casa de Misericórdia da Bahia



ANEXO A

PROPOSTA

1. Dados da Empresa:

- 1.1. Razão Social:
- 1.2. CNPJ:
- 1.3. Inscrição Estadual:
- 1.4. Endereço Completo:
- 1.5. Telefone:
- 1.6. E-mail:

2. Responsável pelo Contrato:

- 2.1. Nome:
- 2.2. N° Identidade/Órgão Emissor:
- 2.3. CPF:
- 2.4. Telefone:
- 2.5. E-mail:

Dados para apresentação da proposta:

IMPORTANTE:

1. Prazo para pagamento da especialidade de Ortopedia: 90 dias a partir da emissão da NF;
2. O fornecimento poderá ser dividido por mais de uma empresa caso a mesma não tenha capacidade de atendimento na totalidade necessária de procedimentos/mês conforme item 9.2;
3. **Informar menor valor para atendimento conforme descrição e necessidade total de materiais para os procedimentos abaixo:**

ESPECIFICAÇÃO TR HMS				
Nº	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO SUS	QTDE DE CIRURGIAS PREVISTAS POR MÊS	VLR TOTAL REFERÊNCIA
1	30733073	REPARO OU SUTURA DE UM MENISCO - ARTROSCOPIA SIMPLES	20	
2	30733065	RECONSTRUÇÃO, RETENCIONAMENTO OU REFORÇO DO LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR - LCA	10	
3	408020334/ 408020385	ARTROSCOPIA DE OMBRO (REPARO OU ROTURA DO MANGUITO ROTADOR)	20	